



PORTARIA N.º 32, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe Sobre a Criação e Nomeação da Comissão do PSS n.º 002/2023 de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no município de Ribeirão do Pinhal, instituído pela Portaria MEC n.º 280, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º. Criar e nomear a Comissão do PSS n.º 002/2023 de processo simplificado para a seleção pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários para o desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no município de Ribeirão do Pinhal, que será presidida pela primeira:

1. Gislaine de Fátima Pereira da Rocha - Assessora Pedagógica
2. Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva - Assessora Pedagógica
3. Marilda Pereira Cardozo da Silva - Coordenadora do PUFV
4. Luciana Cristina Pinto - Diretora

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 06 de março de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito